



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.344 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. NOMEIA NOVOS MEMBROS DO "CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 2.929 de 30 de setembro de 1998 que criou o Conselho Municipal de Turismo, alterado pela Lei n.º 3.398 de 26 de setembro de 2003;

Considerando a necessidade de alterar os integrantes do Conselho Municipal de Turismo;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes técnicos ou comissões especiais para compor o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal n.º 2.929 de 30 de setembro de 1998 e alterada pela Lei Municipal n.º 3.398 de 26 de setembro de 2003, conforme quadro abaixo relacionado:

I – DIRETORIA DO CONSELHO

a) Presidente

Eduardo Augusto Pescinelli

b) Vice-presidente

Mirian Cristina Antônio Pescinelli

c) 1º Secretário

Flaviano José Garcia

d) 2ª Secretária

Thalia Gabrielle Simões

II – REPRESENTANTES

Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Márcio Dias dos Santos

Suplente: Carlos Henrique de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Representante da Secretaria de Obras

Titular: Caio Henrique Reis Bertolo

Suplente: Grazielle Aparecida Moreira Alonso

Representante da Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Cleverson Antonio Moreira

Suplente: Beatriz Pescinelli da Silva Ferreira

Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Gabriel Peijo Machado

Suplente: Amarildo Gomes Siqueira

Representante dos Atrativos Turísticos

Titular: Evandro José da Costa

Suplente: Elslén Richard Capello

Representante da Segurança Pública (Defesa Civil)

Titular: Alexandre Ferreira da Silva

Suplente: Henrico Niro Fernandes Paschoal de Abreu

Representante dos Meios de Alimentação

Titular: Evandro Amaral

Suplente: Gisele Domingues Zamora

Representante dos Artesãos

Titular: Adélia Aparecida Andreotte

Suplente: Maria Antonia Honório

Representante da Câmara Municipal de Agudos

Titular: Rosamaria Padial Pereira Ribas

Suplente: José Carlos da Cruz

Representante Ensino Básico

Titular: Guilherme Crescione Danelon

Suplente: Priscila Guilhem Tolosa Pires



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Representante do Turismo de Aventura

Titular: Jonathan Soares Muniz Migliani

Suplente: Josimar Rosa Francisco

Representante da Imprensa

Titular: Paulo César Correa

Suplente: Júlio César Andruccioli

Representante do Turismo Religioso

Titular: Fabiano Ferreira Santos

Suplente: Helber Lourenço

Representante da Comunidade

Titular: João Henrique Bautz Bispo

Suplente: Regina Vinholes

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros titulares do Poder Público e da Sociedade Civil cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto n.º 6.360 de 18 de abril de 2018.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 10 de agosto de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **12 de agosto de 2021.**

Páginas: **02 a 04 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**